DECRETO Nº 1.779 DE 25 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a interdição de imóveis situados em área de risco no município de Registro e beneficiados pelo Programa Habitacional da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O imóvel abaixo relacionado fica interditado para os fins de direito uma vez que situado na área de risco e contemplado no Programa Habitacional da CDHU – Companhia de Desenvolvimento habitacional Urbano. Registro D2.

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
Rua, Jacatirão	43	Vila Nova

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos